

matricula

19.268

ficha

-1-

29 MAI 2012

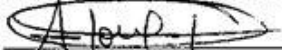
VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

CADASTRO: 9646/00, quarteirão 991, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

LOTE DE TERRENO "A-7-K", do loteamento denominado "**VALE VERDE**", localizado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente, para a Rua R-6; 50,00m do lado direito (de quem da referida Rua olha para o terreno), confrontando com o lote "A-4-K"; 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote "X-6-A"; e 20,00m nos fundos, confrontando com o lote "A-6-K", encerrando a área total de 1.000,00m². (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 16/05/2012 sob nº. 27.578 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: (1) ANDREA DI SARNO, italiano, do comércio, portador do RG nº 1.688.089 - R.E. nº 378.413 - DOPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.103.928-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com CARMELA GIUSEPPA MIRANDA DI SARNO, italiana, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W310200-5; (2) ÂNGELO DI SARNO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 8.209.415 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.128-63; (3) ANGELO MIRANDA NETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 6.824.405 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.442.048-23; (4) GIOVANNI DI SARNO NETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 7.722.863 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.158-89; (5) ÂNGELO DI SARNO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade do RG nº 9.235.088 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.615.668-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELAINE SCAPATÍCIO DI SARNO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.763.709 SP; e (6) ANIELLO DI SARNO, italiano, do comércio, portador do RG nº 1.688.091 SP - RE 379603 DOPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.380.728-68, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MIRANDA DI SARNO, italiana, do lar, portadora do RG nº 2.142.660 RE nº 483.201 DOPS/SP, todos residentes e domiciliados na cidade de Barueri - SP, à Alameda Argentina, nº 676. (Título Aquisitivo: R.8/14.148, de 25/02/1987, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 29 de maio de 2012. (CEA).
O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Continua no verso

matrícula

19.268

ficha

-1-

verso

Av.1/19.268: À vista da certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, nos termos da Carta de Adjudicação datada de 04 de novembro de 1988, e aditamento de 14 de julho de 1989, expedidos pela Escrivã Diretora do 7º Ofício, assinados pelo M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Arrolamento nº 602/88-7, microfilmados sob nº 212.063, em virtude do falecimento do proprietário - ANGELO DI SARNO, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 1988, A PROPRIEDADE DE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 DO IMÓVEL, FOI TRANSMITIDA a ANIELLO DI SARNO, italiano, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W109792-3 e sua mulher ROSA MIRANDA DI SARNO, italiana, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W109791-5, inscritos no CPF/MF sob nº 020.380.728-68, residentes e domiciliados na cidade de Barueri - SP, à Alameda Argentina, nº 674, Alphaville, conseqüente à adjudicação homologada por r. sentença do aludido Juízo, datada de 19 de agosto de 1988, que transitou em julgado, parte ideal do imóvel essa com valor de "Cz\$18.300,00", na conformidade do R.9/14.148, de 12/04/1995, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 29 de maio de 2012. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/19.268: À vista da certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, nos termos de Formal de Partilha datado de 17 de maio de 2004, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Inventário nº 99.882.884-0 (4º Ofício), prenotado sob nº 302.629, em virtude do falecimento do proprietário - ANDRÉA DI SARNO, ocorrido em 08 de setembro de 1999, A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 DO IMÓVEL, FOI TRANSMITIDA a viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) CARMELA GIUSEPPA MIRANDA DI SARNO, italiana, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W310.200-5, inscrita no CPF/MF sob nº 144.078.218-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Apinagés, nº 268, apto 31, **uma parte ideal correspondente a 1/12; (2) ANA MARIA APARECIDA DI SARNO**, brasileira, solteira, maior, encarregada de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade RG nº 10.497.664 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 021.457.508-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Apinagés, nº 268, apto 31, **uma parte ideal correspondente a 1/36; (3) ANGELO DI SARNO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 9.235.088 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.615.668-

Continua na ficha 2

matrícula

19.268

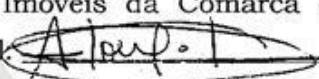
ficha

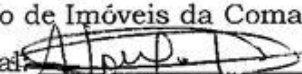
-2-

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELAINE SCAPATICIO DI SARNO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.763.709 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 144.078.248-24, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Ibjauá, nº 191, apto 11, **uma parte ideal correspondente a 1/36**; e (4) GIOVANNI DI SARNO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6.670.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 973.713.278-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVANI CUNHA DI SARNO, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.709.085, inscrita no CPF/MF sob nº 004.298.418-17, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Apinagés, nº 235, apto 52, Perdizes, **uma parte ideal correspondente a 1/36**, conseqüente à partilha julgada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 18 de março de 2004, que transitou em julgado, atribuindo-se à mencionada parte ideal do imóvel o valor de R\$28.104,73 (juntamente com partes ideais de 1/6 de outros imóveis), na conformidade do R.11/14.148, de 08/11/2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 29 de maio de 2012. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/19.268: À vista da certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 14 de outubro de 2009, acompanhado de certidão datada de 28 de setembro de 2009, assinada por Luiz Osório Gomes de Lima, Diretor Técnico de Serviço do Distribuidor Cível do Fórum Central de São Paulo - Capital, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob nº 353.442, no mencionado cartório, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2009.200939-0 - 19ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo - Capital), movida por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.995.805-0001/07 (exequente), contra ANGELO DI SARNO, inscrito no CPF/MF sob nº 011.615.668-64 e GIOVANNI DI SARNO NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.158-89 (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R \$440.703,15, na conformidade da Av.13/14.148, de 23/11/2009, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 29 de maio de 2012. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.4/19.268: A parte ideal correspondente a 9,72222% da propriedade do imóvel desta

Continua no verso

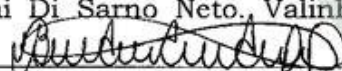
matrícula

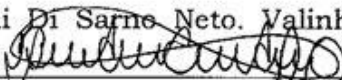
19.268

ficha

-2-

verso

matrícula, pertencente a Angelo Di Sarno, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.615.668-64, foi **PENHORADA** em 22 de agosto de 2014, para garantir a execução de uma dívida de R \$834.187,18, (englobados os imóveis objetos das matrículas 17.187, 19.266, 19.267, 19.268, 19.269, 19.270, 19.271, e 19.272) nos termos de Certidão de Penhora datada de 15 de setembro de 2014, extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - Capital, prenotada em 16/09/2014 sob nº 41.280, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 583.00.2009.200939/Protocolo de Penhora Online PH000071373), figurando como exequente, Banicred Fomento Mercantil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.995.805/0001-07, e como executados, Angelo Di Sarno, inscrito no CPF/MF sob nº 011.615.668-64, e Giovanni Di Sarno Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.158-89, tendo sido nomeado como depositário Giovanni Di Sarno Neto, Valinhos, 26 de setembro de 2014. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.5/19.268: A parte ideal correspondente a 16,66666% da propriedade do imóvel desta matrícula, pertencente a Giovanni Di Sarno Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.158-89, foi **PENHORADA** em 22 de agosto de 2014, para garantir a execução de uma dívida de R \$834.187,18, (englobados os imóveis objetos das matrículas 17.187, 19.266, 19.267, 19.268, 19.269, 19.270, 19.271, e 19.272) nos termos de Certidão de Penhora datada de 15 de setembro de 2014, extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - Capital, prenotada em 16/09/2014 sob nº 41.280, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 583.00.2009.200939/Protocolo de Penhora Online PH000071373), figurando como exequente, Banicred Fomento Mercantil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.995.805/0001-07, e como executados, Angelo Di Sarno, inscrito no CPF/MF sob nº 011.615.668-64, e Giovanni Di Sarno Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 021.451.158-89, tendo sido nomeado como depositário Giovanni Di Sarno Neto, Valinhos, 26 de setembro de 2014. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).